

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 230/2011 de 24 de Fevereiro de 2011

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1 - É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea j) da Cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 465 999,26€ (Quatrocentos e Sessenta Cinco Mil Novecentos e Noventa Nove Euros e Vinte Seis Cêntimos), correspondente ao investimento, no Sistema de Informação da Saúde.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 5 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

2 - São revogadas as seguintes portarias:

- i. 1230/2010, de 3 Novembro, publicada na II série, do JO n.º 211 de 3 Novembro 2010
- ii. 1235/2010, de 3 Novembro, publicada na II série, do JO n.º 211 de 3 Novembro 2010
- iii. 1275/2010, de 15 Novembro, publicada na II série, do JO n.º 219 de 15 Novembro 2010
- iv. 1281/2010, de 15 Novembro, publicada na II série, do JO n.º 219 de 15 Novembro 2010
- v. 1405/2010, de 13 Dezembro, publicada na II série, do JO n.º 237 de 13 Dezembro 2010
- vi. 1/2011, de 3 Janeiro, publicada na II série, do JO n.º 1 de 3 Janeiro 2011
- vii. 3/2011, de 3 Janeiro, publicada na II série, do JO n.º 1 de 3 Janeiro 2011
- viii. 45/2011, de 6 Janeiro, publicada na II série, do JO n.º 4 de 6 Janeiro 2011
- ix. 95/2011, de 10 Janeiro, publicada na II série, do JO n.º 6 de 10 Janeiro 2011

14 de Fevereiro de 2011. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.